



PORTARIA Nº 04150724/2024.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal **LUANA FERREIRA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que foi concedida a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal **LUANA FERREIRA GONÇALVES**, pelo prazo de **01 (um) ano**, no período 13/07/2023 à 12/07/2024, por meio da Portaria nº **05130723/2023**,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê que essa licença poderá ser concedida pelo prazo de até **03 (anos)**, a servidora requereu por sua vez, do dia **15.07.2024 a 14.07.2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da servidora pública municipal **LUANA FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº 057. ***. **3-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, **pelo período de 01 (um) ano, entre 15/07/2024 à 14/07/2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **15 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 15 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal